



# **REGULAMENTO GERAL**

MAIO A DEZEMBRO  
2021

---

## SUMÁRIO

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS GERAIS	4
CAPÍTULO I – Comissão Organizadora	4
CAPÍTULO II – Comissão Disciplinar	5
TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES	6
TÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO	7
TÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO	9
TÍTULO VI – DA COMPETIÇÃO	9
CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa	9
CAPÍTULO II - Dos Jogos, Provas e Combates	10
CAPÍTULO III – Da Classificação e Desempate	10
CAPÍTULO IV – Dos Uniformes	11
CAPÍTULO V – Da Arbitragem	11
TÍTULO VII – DO BOLETIM OFICIAL	11
TÍTULO VIII – DOS PROTESTOS	11
CAPÍTULO I – Dos Recursos	11
CAPÍTULO II – Das Punições	12
TÍTULO IX - DA CESSÃO DE DIREITOS	14
TÍTULO X – PONTUAÇÃO GERAL	14
TÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO	15
TÍTULO XII – DAS RESPONSABILIDADES	15

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente instrumento contém disposições que regem a Olimpíada da Universidade Federal de Uberlândia – 2021, denominada por OLIMPÍADA UFU 2021.

Art. 2. Em virtude da suspensão das atividades presenciais nos campi da UFU devido a pandemia da COVID19, o evento será realizado no formato híbrido, com a maioria das disputas virtuais e algumas presenciais.

**§ Único** As competições presenciais serão realizadas individualmente respeitando todos os protocolos de biossegurança, sem torcida, em ambiente aberto e com restrições de participantes limitadas por regulamento específico de cada modalidade.

Art. 3. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral, em conjunto com as demais comissões fazer a sua interpretação e execução, bem como da resolução dos casos omissos neste regulamento.

Art. 4. Para todos os fins, os participantes da OLIMPÍADA UFU 2021 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento e pelos Regulamentos específicos dos eventos programados no calendário esportivo DIESU 2021, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 5. A OLIMPÍADA UFU 2021 será realizada entre os meses de **maio a dezembro de 2021**.

Art. 6. A OLIMPÍADA UFU 2021 será disputada nos eventos do calendário esportivo DIESU 2021, a saber:

CALENDÁRIO ESPORTIVO DIESU 2021								
EVENTOS ESPORTIVOS	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agita UFU em Casa - 2021-1	X							
E-Sport CS GO				X				
E-Sport POKER					X			
E-Sport LOL					X			
E-Sport XADREZ						X		
E-Sport FIFA 2021						X		
Corrida de Rua UFU							X	
Agita UFU em Casa - 2021-2				X				
Torneio Individual Cheerleaders								X

Art.7. Podem participar da OLIMPÍADA UFU 2021 acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação da UFU **do período letivo de 2020/2**. A inscrição deve ser feita preferencialmente por meio das Associações Atléticas Acadêmicas (A.A.A.).

Art.8. Caso a Associação Atlética Acadêmica (A.A.A.) agremie mais de um curso e a inscrição na OLIMPÍADA UFU 2021 seja feita por ela, então, os cursos que fazem parte desta A.A.A. perdem o direito de se inscrever separadamente na competição.

## TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art.9. A OLIMPÍADA UFU 2021 tem como objetivos:

1. Promover a mobilização da juventude universitária em torno do esporte por meio da participação em diversas modalidades esportivas on-line e presenciais;
2. Propiciar a integração sócio-esportiva entre os universitários da UFU, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo virtual de qualidade;
3. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral do universitário, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física e do lazer na vida do ser humano;
4. Despertar e revigorar o interesse dos universitários em competições esportivas;
5. Facilitar a aproximação e interação virtual de acadêmicos dos vários cursos da UFU por meio de uma competição levada avante com respeito ao adversário, vencido ou vencedor;
6. Elevar o compromisso da Universidade Federal de Uberlândia com o esporte universitário.

## CAPITULO I – Comissão Organizadora

Art.10. O Comitê Organizador da OLIMPÍADA UFU 2021 será constituído pelos seguintes órgãos:

1. Coordenação Geral
2. Direção Técnica
3. Direção Operacional

Art.11. A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador da DIESU.

Art.12. A Direção Técnica será exercida pelos técnicos administrativos da DIESU.

Art.13. A Direção Operacional será exercida pelos técnicos administrativos da DIESU.

**§ Único** A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA UFU 2021 não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

## CAPÍTULO II – Comissão Disciplinar

Art.14.Haverá na OLIMPÍADA UFU 2021 uma Comissão Disciplinar **por evento** do calendário esportivo 2021, incumbida de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for de competência da Justiça Desportiva. Essa comissão será composta por 3 (três) membros, definida na Reunião Técnica específica **de cada evento**, integrada por (1 membro da coordenação de arbitragem, 1 membro da coordenação geral, 1 membro da coordenação de atléticas).

§ **Único** No congresso técnico de cada evento, serão nomeados 05 (cinco) representantes das Atléticas para compor a comissão disciplinar, sendo 04 (quatro) deles suplentes.

Art. 15.A Comissão Disciplinar deverá reunir-se virtualmente a qualquer hora, sempre que necessário.

Art. 16.No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outras equipes, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser enviado por e-mail pelo responsável legal do curso e/ou entidade estudantil, à Secretaria Geral ([diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)), com apresentação da(s) provas, **até 01 (uma) hora após o término da partida ou prova**, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, caso seja necessário.

Art.17.Sem prejuízo das disposições legais e daquelas que possam ser estabelecidas pela UFU em Regimentos específicos e Resoluções, constituem infrações à disciplina, para todos os que estiverem sujeitos às autoridades universitárias:

1. Praticar atos definidos como infração pelas leis penais, tais como calúnia, injúria, difamação, rixa, vias de fato, lesão corporal, dano, desacato, jogos de azar;
2. Praticar atos definidos como infração pelas normas vigentes na UFU, qualquer que seja a modalidade;
3. Causar dano ao patrimônio;
4. Cometer ato de ofensa, desrespeito, desobediência, desacato ou que de qualquer forma, implique em indisciplina;
5. Proceder de maneira considerada atentatória ao decoro.

§ **1º** Todo aluno da UFU está submetido às autoridades universitárias, respondendo, portanto, pelos atos que vier a cometer no âmbito de validade do Estatuto Regimento Geral da UFU (Decreto-Lei n.762/69 Lei 6.532/78), devendo a DIESU levar ao conhecimento da autoridade responsável a infração cometida. As penalidades disciplinares aplicáveis aos alunos da UFU são advertência, suspensão e desligamento, sendo a aplicação destas reguladas pelo Regimento referido.

§ **2º** As sanções disciplinares previstas anteriormente neste artigo não excluem às punições previstas no CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art.18. Para que a Entidade Estudantil (AAA ou DA) possa se inscrever na OLIMPIÁDA UFU 2021, deverá percorrer as seguintes etapas:

### 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO DA DELEGAÇÃO - Prazo: até 04/08

Cada Entidade Estudantil receberá um arquivo para preencher a ficha de inscrição de sua delegação. Nesta etapa, a Entidade fará o cadastro dos 02 (dois) principais responsáveis e selecionará os eventos do calendário esportivo 2021 que irão participar. O arquivo deverá ser enviado para o e-mail **diesu@proae.ufu.br** até o dia **04 de agosto (quarta-feira)**.

Esta etapa é importante para a organização dos chaveamentos, formas de disputa e confirmação das entidades participantes.

### 2ª ETAPA – INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR ATIVIDADE/EVENTO

Para cada evento do calendário esportivo de 2021 será determinado no regulamento específico um período de inscrições dos atletas e equipes. Os responsáveis pela delegação receberão um arquivo para cadastrar os atletas nas respectivas atividades que irão participar. Após o preenchimento de todos os dados, o arquivo deverá ser enviado para o e-mail da DIESU (**diesu@proae.ufu.br**).

**§ Único:** É obrigatório o preenchimento de todos os campos para que o atleta tenha sua inscrição validada.

Art.19. Serão abertas as inscrições para os seguintes eventos do calendário esportivo 2021, nas categorias masculinas, mistas e femininas:

Modalidades E-Sports	1.	CS GO
	2.	POKER
	3.	LOL
	4.	XADREZ
	5.	FIFA 2021
Eventos individuais	6.	Corrida de Rua UFU - 5k
	7.	Corrida de Rua UFU - 10k
	8.	Torneio Individual Best Cheers
	9.	Torneio Individual Cheer Dance
Atividade Agita UFU*	10.	AGITA UFU 2021-1*
	11.	AGITA UFU 2021-2*

\*Obs: Atividade com participação aberta sem necessidade de inscrição.

Art.20. Cada atleta poderá participar, no máximo de 02 (duas) modalidades no E-Sports e 01 (uma) modalidade por evento presencial (corrida de Rua UFU e Torneio Individual Cheers).

Art.21. O número mínimo e máximo de equipes e/ou atletas inscritos por modalidade para que ocorra a OLIMPIÁDA UFU 2021 será:

Modalidades Esportivas	Equipes/Atletas por Categoria	
	Min.	Máx.
E-Sports CS GO	04	42
E-Sports POKER	04	64
E-Sports LOL	04	42
E-Sports XADREZ	04	64

E-Sports FIFA 2021	04	64
Corrida de Rua – UFU 5k	10	64
Corrida de Rua – UFU 10k	10	64
Torneio Individual Best Cheers	04	42
Torneio Individual Cheer Dance	04	42

Art.22. O número de inscrições de atletas por modalidade para cada delegação/curso na OLIMPÍADA UFU 2021 será conforme abaixo:

Modalidades Esportivas	Nº Atletas Fem.		Nº Atletas Masc.		Nº Atletas Mista		Nº Atletas Reservas
	Min.	Máx.	Min.	Max.	Min.	Max.	Max.
E-Sports CS GO	-	-	-	-	05	10	2 por equipe
E-Sports POKER	01	03	01	03	-	-	-
E-Sports LOL	-	-	-	-	05	10	2 por equipe
E-Sports XADREZ	01	03	01	03	-	-	-
E-Sports FIFA 2021	01	03	01	03	-	-	-
Corrida de Rua – UFU 5k	01	03	01	03	-	-	-
Corrida de Rua – UFU 10k	01	03	01	03	-	-	-
Torneio Individual Best Cheers	01	02	01	02	-	-	-
Torneio Individual Cheer Dance	01	02	01	02	-	-	-

Art.23. Para as modalidades CS GO e LOL cada entidade poderá participar com até 02(duas) equipes, sendo permitido a inscrição de até 02 (dois) atletas reservas por equipe que poderão ser utilizados durante o campeonato de acordo com as regras oficiais e do regulamento específico de cada modalidade.

§ Único A disputa das modalidades CS GO e LOL será em categoria única (sendo obrigatório a inscrição de membros dos dois gêneros, mínimo um).

## TITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art.24. Somente poderá participar da OLIMPÍADA UFU 2021, na qualidade de atleta, o estudante que estiver:

1. Regularmente matriculado e cursando (com vínculo-frequência) algum curso de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado), da UFU **no período letivo de 2020/2;**
2. O graduando somente poderá atuar pela entidade estudantil que represente seu curso de origem.
3. Matrículas isoladas e alunos especiais não são considerados vinculados ao curso da graduação ou pós-graduação, portanto, não poderá representar qualquer curso.
4. Outras entidades estudantis que representem os estudantes da UFU como DCE e APG não poderão formar equipes;

§ 1º Os alunos da Pós Graduação e/ou Residência somente poderão compor equipes de atléticas que representam um curso que pertence a uma Unidade Acadêmica (Faculdade/Instituto) em que a Pós-Graduação esteja sendo desenvolvida.

**§ 2º Em caso de inscrição irregular de atletas, a entidade estudantil será eliminada das modalidades em que o mesmo participou.**

**§ 3º Entende-se por atleta irregular os seguintes casos:**

- a) Aquele que não possui vínculo conforme **item 1 do Art. 24;**
- b) Aquele que atue por uma A.A.A. que não represente seu curso;
- c) Aquele que compete em um número de modalidades maior que o permitido pelo artigo 21;
- d) Aquele que seu nome não conste na ficha de inscrição do evento do calendário esportivo 2021.

Art.25.Nenhum componente da entidade estudantil poderá participar da OLIMPÍADA UFU 2021, sem que seu nome conste na relação nominal da FICHA DE MODALIDADE aprovada pela Comissão de Controle e assinada pelo(s) coordenador(es) de(os) curso(s), exceto os integrantes da comissão técnica.

Art.26.Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, após confirmação de identificação pela central de controle da modalidade, dentro dos padrões e regras da modalidade para a função que desempenha.

Art.27.Serão considerados documentos oficiais da OLIMPÍADA UFU 2021:

1. RG;
2. Carteira de habilitação;
3. Identidade Estudantil (carteirinha da UFU);
4. Reservista (com foto);
5. Carteira de trabalho (com foto);
6. Passaporte;
7. Documentos oficiais digitais;
8. Conferência digital.

**§ 1º Para as modalidades do E-Sports a documentação e identificação dos participantes seguirá critérios determinados pelo regulamento específico de cada modalidade.**

**§ 2º O atleta que não comparecer na partida com algum desses documentos ficará completamente impedido de participar do jogo em questão, mesmo que isso implique em WxO.**

**§ 3º Não será emitido qualquer tipo de autorização para jogar sem os documentos oficiais da competição, salvo o atleta que comprovar (por meio de Boletim de Ocorrência – B.O) que teve seus documentos perdidos, furtados ou roubados.**



## TÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.28. O Congresso Técnico de cada evento do calendário esportivo 2021 será realizado em dia determinado pelo regulamento específico da atividade, na plataforma Google Meet.

Art.29. O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Geral e Diretor Técnico.

Art.30. Poderá participar do Congresso Técnico, apenas um dos representantes inscritos como responsável pela delegação, tendo direito a voz e voto.

Art.31. Objetivos do Congresso Técnico:

1. Informes sobre pontos importantes do Regulamento geral e específico;
2. Tratar de assuntos gerais do evento.

§ 1º Cada Entidade Estudantil inscrita credenciará até duas (02) pessoas, para que obrigatoriamente uma (01) delas a represente durante as várias sessões do Congresso.

§ 2º Os nomes deverão ser enviados à Coordenação do evento até **dois dias antes do congresso**.

§ 3º Para fins de Sessões Especiais e Extraordinárias, o não comparecimento do Curso participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

§ 4º Todo e qualquer recurso só poderá ser válido se enviado para o e-mail da coordenação pelo representante da entidade legalmente inscrito.

Art.32. Serão conhecidas as normas que regerão a respectiva modalidade, bem como a distribuição da programação, não havendo outra reunião para tratar do assunto.

§ Único Para cada evento do calendário esportivo 2021 serão realizadas reuniões técnicas específicas para definição do sistema de disputa, esclarecimento de dúvidas e quaisquer informações gerais. É necessário a participação do coordenador responsável pela respectiva modalidade.

## TÍTULO VI – DA COMPETIÇÃO

### CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa

Art.33. As modalidades da Olimpíada UFU 2021 serão realizadas com a limitação de número de atletas/equipes já descrito neste regulamento, Art.22.

Art.34. Da forma de disputa:

§ Único Em cada evento previsto no Calendário Esportivo 2021 o sistema de disputa será proposto por Regulamento Específico da atividade, com a confirmação ou adoção de sistema estabelecido no congresso técnico específico da modalidade, de acordo com o número de participantes.

## CAPITULO II - Dos Jogos, Provas e Combates

Art.35.A OLIMPÍADA UFU 2021 terá um Regulamento Específico de disputa para cada evento do calendário esportivo 2021 e a eles serão aplicadas as regras oficiais adotadas pelas Confederações Brasileiras de cada modalidade, em tudo que não contrarie o Regulamento Específico.

Art.36.Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerado perdedor, por ausência (W.O.), o atleta ou a equipe que não estiver apto (condições legais) e dentro do local ou ambiente virtual de competição no horário estabelecido.

§ 1º A definição do horário das partidas nos jogos eletrônicos poderá ser determinada pelos atletas, desde que aconteça dentro do prazo estabelecido pela Direção Técnica e seguindo as determinações do regulamento específico de cada modalidade.

§ 2º Não poderão ser alegados para justificar o atraso para os eventos presenciais e on-line: mau tempo, trânsito engarrafado, dificuldades em localizar o local ou plataforma da competição, conexão ruim.

§ 3º A perda do jogo, prova ou combate por W.O. (no caso de eliminatórias simples) implica em eliminação da competição.

Art.37.Toda equipe ou atleta participante deverá estar no ambiente virtual (estar on-line) ou no local de competição da modalidade, no mínimo, **15 minutos antes** do horário de início do jogo, prova e/ou combate previsto no boletim oficial atualizado, e em condições de jogo, quando será requisitada a comprovação de identificação com documentação oficial prevista no Regulamento Específico do evento.

Art.38.Se houver a necessidade de interromper qualquer partida por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc.), as deliberações serão feitas pela Coordenação Técnica.

## CAPITULO III – Da Classificação e Desempate

Art.39.Para cada evento do calendário esportivo 2021 os critérios de classificação e desempate serão estabelecidos pelo regulamento específico da modalidade.

## CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art.40. Para as disputas que necessitam de uniformização dos atletas, as especificações deverão atender as regras do regulamento específico da modalidade.

Art.41. Nos uniformes não será permitida citação, que faça propaganda, de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

## CAPÍTULO V – Da Arbitragem

Art.42. Os componentes da equipe de arbitragem da OLIMPÍADA UFU 2021 serão designados pela Direção Técnica, indicados pela Empresa contratada responsável.

Art.43. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início da OLIMPÍADA UFU 2021 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art.44. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 20 (Vinte) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

## TÍTULO VII – DO BOLETIM OFICIAL

Art.45. A Direção Operacional emitirá o Boletim Oficial no site <http://www.proae.ufu.br/diesu> que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da entidade ou curso o acesso ao conteúdo divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.46. Os boletins serão numerados, datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, **sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.**

## TÍTULO VIII – DOS PROTESTOS

### CAPÍTULO I – Dos Recursos

Art.47. O protesto deverá ser encaminhado para o e-mail ([diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)) da Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral. Os recursos deverão ser enviados em arquivos **digitados** para as providências cabíveis.

- a) O recurso somente poderá ser encaminhado pelo e-mail de um dos dois representantes legais do curso e/ou entidade envolvida.
- b) Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
- c) Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser encaminhado à Secretaria Geral até 01 (uma) hora após o encerramento da competição que deu motivo

à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início do jogo, combate ou prova referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo de recebimento via email.

d) Cabe à Comissão Técnica, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Disciplinar e comunicar às partes envolvidas, no período máximo de 12 (doze) horas previstas para a apresentação de recurso.

Art.48. Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art.49. Os protestos sobre qualquer atleta ou indício de infrações à regra oficial ou regulamento dos jogos serão apresentadas e resolvidas pela Comissão Técnica e, se necessário, encaminhado a Comissão Disciplinar.

Art.50. Para efeito de início de processo de julgamento, a entrada de recurso por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

1. Relatório do árbitro em súmula, documento oficial e/ou relatório de delegado.
2. Relatório da parte interessada.

Art.51. Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas, **exceto**, nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

Art.52. Os protestos ou recursos decididos pela Comissão Disciplinar serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

## CAPÍTULO II – Das Punições

Art.53. Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento e no Código Disciplinar.

Art.54. Qualquer tipo de agressão física à Coordenação, atleta ou dirigente cometida por atleta, dirigente ou comissão técnica inscrito na OLIMPÍADA UNIVERSITÁRIA UFU 2021 será punida com a imediata **ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO**, não cabendo recurso.

Art.55. Qualquer participante da OLIMPÍADA UFU 2021 que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da próxima prova/partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art.56. São passíveis de punições todos aqueles que, direta ou indiretamente, estiverem ligados a olimpíada universitária e provocarem distúrbios, antes, durante e depois das disputas. Consideram-se distúrbios:

- I. Ofensas homofóbicas, racistas, sexistas, que gerem reclamações de atletas ao representante de sua entidade;

II – Incitação à violência;

III – Agressão física (isolada);

IV – Agressão física, escrita e/ou verbal à membros da comissão organizadora (DIESU);

Art.57.As punições serão aplicadas à diretoria das atléticas, atletas, técnicos e torcedores.

§ 1º A punição terá sua severidade na ordem que se segue: diretoria das atléticas, técnicos, atletas e torcida.

§ 2º Caso o infrator envolvido se enquadre em mais de um dos elementos citados anteriormente, a punição será dada ao que possuir o maior grau de punição.

Art.58.Na aplicação das punições ficam definidas:

I. Se for incitação à violência:

- Diretoria: perda de 8 pontos
- Atleta: perda de 3 pontos
- Técnicos: perda de 5 pontos
- Torcida: uma notificação, que em caso de reincidência haverá perda de 2 pontos.

II. Se for ofensas homofóbicas, racistas, sexistas, que gerem reclamações de atletas ao representante de sua entidade:

- Diretoria: perda de 12 pontos
- Técnico: perda de 8 pontos
- Atleta: perda de 5 pontos
- Torcida: uma notificação, que em caso de reincidência haverá perda de 4 pontos.

III. Se for Agressão física (isolada):

- Diretoria: perda de 20 pontos
- Técnico: perda de 12 pontos
- Atleta: perda de 8 pontos
- Torcida: perda de 8 pontos

Art.59.Para a comprovação dos fatos serão aceitos a apresentação de prints da tela nos jogos virtuais, vídeos e testemunhas.

## TITULO IX - DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.60.Todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da OLIMPÍADA UFU 2021, devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irreatável, a Comissão Organizadora, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da OLIMPIADA UNIVERSITÁRIA UFU 2021, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número

ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e ré exibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a Comissão Organizadora, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

**§ Único** A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das OLIMPÍADAS UFU 2021.

## TITULO X – PONTUAÇÃO GERAL

Art.61.A Coordenação Técnica utilizará a contagem de pontos para definição do campeão geral da OLIMPÍADA UFU 2021, em suas fases finais.

Art.62.A 1ª etapa do AGITA UFU 2021 é uma ação considerada atividade oficial da OLIMPÍADA UFU 2021 e a participação das entidades nas 04 (quatro) atividades no evento por meio da contabilização de postagens (stories) contará com a bonificação, **por atividade**, da seguinte pontuação:

1. acima de 20 postagens - 15 pontos
2. de 10 a 20 postagens - 10 pontos
3. abaixo de 10 postagens - 05 pontos
4. pontuação extra para as 03 (três) atléticas que conseguirem maior número de postagens por atividade:
  - i) 1º lugar -> 3 pontos
  - ii) 2º lugar -> 2 pontos
  - iii) 3º lugar -> 1 pontos

**§ Único** A 2ª etapa do AGITA UFU 2021 é uma ação do calendário esportivo DIESU 2021, considerada atividade oficial da OLIMPÍADA UFU 2021 que contará com bonificação de pontos para a CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL de acordo com a posição da atlética na classificação no evento. A forma de realização, participação e distribuição da pontuação das entidades será apresentada em regras específicas da atividade.

Art.63.Para a equipe classificada até o oitavo lugar em cada evento do calendário esportivo DIESU 2021, exceto a 1ª etapa do AGITA UFU 2021, será concedido os pontos de acordo com sua posição na classificação e, para efeito de critérios de contagem para CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL, ficam instituídos:

1 - MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS (M / F)*	2 - MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS (M / F)*
1º lugar: 39 pontos 2º lugar: 30 pontos 3º lugar: 24 pontos 4º lugar: 21 pontos 5º lugar: 15 pontos 6º lugar: 12 pontos 7º lugar: 09 pontos 8º lugar: 06 pontos	1º lugar: 26 pontos 2º lugar: 20 pontos 3º lugar: 16 pontos 4º lugar: 14 pontos 5º lugar: 10 pontos 6º lugar: 08 pontos 7º lugar: 06 pontos 8º lugar: 04 pontos

**\*A opção de pontuação por posição na classificação será definida por votação das atléticas inscritas na Olimpíada UFU 2021 e confirmada no congresso técnico da modalidade CS:GO.**

Art.64.Em caso de empate na classificação final por equipe, obedecer-se-ão aos seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim, sucessivamente, com as classificações subseqüentes até definir o vencedor.

## TITULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art.65.Serão premiados:

1. Com medalhas: as equipes ou atletas classificados em primeiros, segundos e terceiros lugares de cada modalidade;
2. Com troféus: as equipes ou atletas classificados em primeiros, segundos e terceiros lugares de cada modalidade;
3. Com troféus especiais: as associações atléticas campeã, vice-campeã, terceira, quarta e quinta colocada na classificação geral.

## TITULO XII – DAS RESPONSABILIDADES

Art.66.Cada entidade deverá nomear 02 (dois) representantes, os quais ficarão incumbidos de participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora, podendo estes revezar, desde que estejam devidamente credenciados junto à organização.



---

Art.67. A Comissão Organizadora será incumbida de convocar os representantes de cada entidade estudantil para as reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

**§ Único** Os representantes que não comparecerem ao congresso técnico e ou reuniões, terão que acatar as deliberações tomadas pelos presentes, independentemente de quorum.

Art.68. Será de inteira responsabilidade de cada entidade estudantil fazer o controle das punições, não cabendo qualquer ônus a comissão organizadora se o atleta vier a participar de partida ou prova quando estiver com punições a cumprir.

Art.69. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais tratamentos médicos decorridos por causa e no transcorrer dos jogos da OLIMPÍADA UFU 2021.

**Art.70. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela direção geral e coordenação técnica.**

Art.71. Após ter feito a leitura, com o de acordo dos representantes das entidades acadêmicas inscritas na OLIMPÍADA UFU 2021, não caberá recursos contra este regulamento.